ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 450 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 707 /2014

EM 15/01/2014

Of. 0552/14

ATA

ACEITO EM 20 / 01 /2014 9137

APROVADO EM 10 / 06 /2014 3218 (13)

REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 994 de 2013, que indica ao Executivo Municipal para que determine a secretaria competente a colocação de rampas de acesso para cadeirantes nos canaletes construídos no Bairro Parque Marinha, na Av. dos Oceanos, na Av. dos Grandes Lagos, na Av. dos Arquipélagos e na Av. das Enseadas, com a distancia não maior do que cem metros entre as rampas.

Justificativa: As pessoas cadeirantes possuem dificuldade de mobilidade nas avenidas citadas pois não conseguem transpor os canaletes, precisando percorrer longa distância para contorná-los.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2014

VISTO

Presidente